

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR AS INCONSISTÊNCIAS DA ORDEM DE 20 BILHÕES DE REAIS DETECTADAS EM LANÇAMENTOS CONTÁBEIS DA EMPRESA AMERICANAS S.A. REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2022 E EM EXERCÍCIOS ANTERIORES – CPI AMERICANAS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº , DE 2023
(Do Sr. CARLOS CHIODINI)

Solicita que seja convidada para oitiva a Superintendente de Proteção e Orientação aos Investidores da Comissão de Valores Mobiliários.

Senhor Presidente:

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei nº 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) de regência, requeremos que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o convite para oitiva da Superintendente de Proteção e Orientação aos Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, responsável pela instrução do Inquérito Administrativo 19957.000759/2023-16.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo deste convite é obter esclarecimentos sobre o andamento e a condução do Inquérito Administrativo 19957.000759/2023-16 e sobre as evidências nele obtidas, além dos motivos de seu encerramento.

Segundo o site da CVM, o Processo Administrativo CVM 19957.000759/2023-16 foi aberto em 22/1/2023 pela Superintendência de

* C D 2 3 8 8 2 4 1 1 6 8 0 0 *



Proteção e Orientação aos Investidores (SOI) para apurar reclamação recebida pelos canais de atendimento da Autarquia. O processo foi posteriormente encerrado, “visto a questão apresentada já ser de conhecimento da área técnica e ter sido tratada em procedimento administrativo próprio”.

Desde já, agradeço a atenção dispensada ao presente requerimento e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputado CARLOS CHIODINI

